



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PORTARIA Nº270, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

GERAL

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot.

12-387-22

Pag.

Data

26/08/22

[Handwritten Signature]

Assinatura

**CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA À
SERVIDORA ESTATUTÁRIA JULIANA
ILHA TEIXEIRA, Técnica Contábil.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DE CACEQUI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão de Carreira a Servidora JULIANA ILHA TEIXEIRA, Técnica Contábil, que terá uma retribuição de 10%(dez por cento) acrescida ao seu vencimento básico por ter curso de especialização de pós graduação em Gestão Pública - Especialização, conforme determina o Art.23 da Lei nº4.444, de 30 de junho de 2022, que dispõe do quadro de cargos e remuneração e sobre o plano de carreira do servidor público da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, em anexo Certificado de conclusão do curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 24 de agosto de 2022.

[Handwritten Signature]

TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente da Câmara de Vereadores

[Handwritten Signature]

AMAURI LIMA FRAGOSO
Secretário

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

CERTIDÃO

Certifico que no dia 24/08/22
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas



Câmara de Vereadores de Cacequi
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXMO SENHOR,
TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CACEQUI/RS

Eu, JULIANA ILHA TEIXEIRA, exercendo a função de Técnica Contábil, nesta Casa Legislativa, residente e domiciliada nesta cidade, venho mui respeitosamente perante a V. EX^a requerer a progressão de carreira conforme Art. 23 da Lei nº 4.444 de 30 de junho de 2022. Anexo documentos comprobatórios.

Nestes Termos,
P/ Deferimento.

Cacequi, 17 de agosto de 2022.

Juliana Ilha Teixeira
JULIANA ILHA TEIXEIRA
Técnico Contábil

*Postar no
270*

GERAL

776
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. *02.713.22*

Pág. *1/00*

Data *17/08/22*

[Assinatura]
Assinatura

Hora

CONCEDIDO
Em *24 / 08 / 2022*
Taiguara Eduardo
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
Avenida Roraima, nº 1000 - Bairro Camobi, Santa Maria - RS, CEP: 97105-900
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
HISTÓRICO ESCOLAR



Aluno: 201761597 - JULIANA ILHA TEIXEIRA GABE

RG: 7103219544

Curso: 085EAD.11 - PG-Lato Sensu Gestão Pública/Distância/Rosário do Sul/RS

Reconhecimento: aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 811ª Sessão, de 19 de outubro de 2012

-disciplinas de nivelamento

Código	Nome Disciplina/Atividade	CR.	C.H.	Média	Situação	Local
	Docente					
		Titulação				
Período: 1. Semestre de 2017						
EAD1440	INTRODUÇÃO À MODALIDADE EaD	2	30		A Aprovado	
	ANA KÁTIA KARKOW	Doutor				
	GILNE LUIZ DE MOURA	Doutor				
Período: 2. Semestre de 2017						
EAD1393	METODOLOGIA CIENTÍFICA	2	30		A Aprovado	
	ROBERTO SCHOPRONI BICHUETI	Doutor				

Disciplinas não computáveis

Código	Nome Disciplina/Atividade	CR.	C.H.	Média	Situação	Local
	Docente					
		Titulação				
Período: 1. Semestre de 2018						
EDM015	ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIA- CURSO GESTÃO PÚBLICA	0	0		AP Aprovado	
	GILNE LUIZ DE MOURA	Doutor				
Período: 2. Semestre de 2018						
EDM001	ELABORAÇÃO DE DEFESA DE MONOGRAFIA	0	0		AP Aprovado	

-Módulo Básico

Código	Nome Disciplina/Atividade	CR.	C.H.	Média	Situação	Local
	Docente					
		Titulação				
Período: 1. Semestre de 2017						
EAD1373	DESENVOLVIMENTO E MUDANÇAS NO ESTADO BRASILEIRO	2	30		B- Aprovado	
	SIMONE ALVES PACHECO DE CAMPOS	Doutor				
EAD1369	ESTADO, GOVERNO E MERCADO	2	30		A Aprovado	
	VANIA DE FATIMA BARROS ESTVALETE	Doutor				
EAD1372	INDICADORES SOCIOECONÔMICOS NA GESTÃO PÚBLICA	2	30		B- Aprovado	
	LUIS FELIPE DIAS LOPES	Doutor				
EAD1375	O ESTADO E OS PROBLEMAS CONTEMPORÂNEOS	2	30		B- Aprovado	
	ROBERTO DA LUZ JUNIOR	Doutor				
EAD1370	O PÚBLICO E O PRIVADO NA GESTÃO PÚBLICA	2	30		B- Aprovado	
	MAURI LEODIR LOBLER	Doutor				
EAD1371	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL	2	30		B- Aprovado	
	CLANDIA MAFFINI GOMES	Doutor				
EAD1374	POLÍTICAS PÚBLICAS	2	30		B- Aprovado	
	MARCELO TREVISAN	Doutor				

-Módulo Complementar

Código	Nome Disciplina/Atividade	CR.	C.H.	Média	Situação	Local
	Docente					
		Titulação				
Período: 2. Semestre de 2017						
EAD1377	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	2	30		A- Aprovado	
	FLAVIA LUCIANE SCHERER	Doutor				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
Avenida Roraima, nº 1000 - Bairro Camobi, Santa Maria - RS, CEP: 97105-900
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno: 201761597 - JULIANA ILHA TEIXEIRA GABE

RG: 7103219544

Curso: 085EAD.11 - PG-Lato Sensu Gestão Pública/Distância/Rosário do Sul/RS

Reconhecimento: aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 811ª Sessão, de 19 de outubro de 2018

Disciplina	Conteúdo	Docente	Créditos	Carga Horária	Nota
EAD1378	CULTURÁ E MUDANÇA ORGANIZACIONAL		2	30	B Aprovado
	VANIA DE FATIMA BARROS ESTIVALETE	Doutor			
EAD1381	GESTÃO LOGÍSTICA		2	30	B Aprovado
	MARTA OLIVIA ROVEDDER DE OLIVEIRA	Doutor			
EAD1379	GESTÃO OPERACIONAL		3	45	B Aprovado
	PAULO SERGIO CERETTA	Doutor			
EAD1376	PLANO PLURIANUAL E ORÇAMENTO PÚBLICO		3	45	B Aprovado
	PASCOAL JOSE MARION FILHO	Doutor			
EAD1380	REDES PÚBLICAS DE COOPERAÇÃO EM AMBIENTES FEDERATIVOS		2	30	B- Aprovado
	EUGENIO DE OLIVEIRA SIMONETTO	Doutor			

Total Créditos/Carga Horária Cursados(a): 32 480 C.H. Exigida: 510

Estrutura

Carga Horária: Realizada / Exigida

Descrição	Realizada	Exigida
-disciplinas de nivelamento	60	90
-Módulo Básico	210	210
-Módulo Complementar	210	210

Observações

Data da Defesa do Artigo: 05 de dezembro de 2018

Situação: Aprovado

Título do Trabalho de Conclusão de Curso: "Tipos de licitação e suas irregularidades nos órgãos executivo e legislativo do Rio Grande do Sul."

Duração do Curso: 06 de março de 2017 a 05 de dezembro de 2018

Situação do Aluno Formado



Francisco Mateus Conceição
Chefe da Seção de Verificações de
Vida Escolar de Pós-Graduação
DERCA/UFSM - SIAPE 176540

CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES

CONFERÊNCIA MUNICIPAL

22.04.2022

[Handwritten signature]



GERAL 2012
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02.291.2330 61
 Data 22/04/2012

[Assinatura] _____
 Assinatura _____ Hora _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 (Criada pela Lei n. 3.834-C de 14/12/1960)

CERTIFICADO

CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES
 CONTEME COM O ORIGINAL
 em 21/04/2012
[Assinatura]



A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA certifica que **JULIANA ILHA TEIXEIRA GABE** concluiu o Curso de PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIZAÇÃO, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 81ª Sessão, de 19 de outubro de 2012, realizado nos termos da Resolução n. 01/2018, do Egrégio Conselho Nacional de Educação, e satisfeitas as demais exigências legais.

Santa Maria (RS), 05 de abril de 2019.

[Assinatura]
 Francisco Antonio dos Santos Lovato,
 Diretor/DERCA.

[Assinatura]
 Titulada.

[Assinatura]
 Paulo Afonso Burmann,
 Reitor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Dep. de Registro e Controle Acadêmicos

CERTIFICADO registrado sob n. 18462, Fls. 360,
do Livro n. 0000022, de acordo com o parágrafo
1º do artigo 48, da Lei 9.394, de 29 de dezembro
de 1996.

Processo n. 23081.021789/2019-92
Escr. 09 de abril de 2019.

Isabel da S. Hagedorn
Isabel Cristina Casarollo Mezzanin,
Coordenadora de Registros Gerais.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES

CONFERE COM

22.02.2019
Sandra



Pedido de Progressão de Carreira.
Servidora Requerente: JULIANA ILHA TEIXEIRA.
Legislação: art. 23, da Lei n. 4.444, de 30.06.2022.

GERAL 730
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prct. 01.31122 Pag. 1
Data 19.08.22
[Assinatura]
Assinatura

PARECER JURÍDICO

Trata-se de averiguar a possibilidade ou não do pedido de Progressão de Carreira, da servidora municipal Juliana Ilha Teixeira, conforme previsto no art. 23, da Lei n. 4.444, de 30.06.2022, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e de Remuneração e sobre o Plano de Carreira do Servidor Público da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, e, no ponto do requerimento, estabelece a passagem de um nível para outro, sic: em sentido vertical, dentro de um mesmo cargo a dar-se-a pela escolaridade.

A referida Lei n. 4.444, tem por norte fomentar e motivar o Servidor Público desta Casa Legislativa a realizar cursos técnicos, de graduação, de especialização, de mestrado e de doutorado, todos dentro da área de atuação do servidor e aprovados pelo MEC.

No caso em análise, a Servidora Juliana Ilha Teixeira, foi nomeada e exerce o cargo de Técnico Contábil, Padrão 6, Classe 'B'.

O pedido de Progressão de Carreira vem acompanhado do Certificado de conclusão do **Curso de Pós-Graduação, em Gestão Pública - Especialização**, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 811ª Sessão, de 19.10.2012, realizado nos termos da Resolução n. 01/2018, do Egrégio Conselho Nacional de Educação, e satisfeitas as demais exigências legais, expedido pela Universidade Federal de Santa Maria, em 05.04.2019.

Cotejando a Tabela de vencimentos, conforme Lei Municipal n. 3.804 de 20.12.2016, com a atual Lei n. 4.444/2022, nesta em seu Anexo III, tem-se que a Servidora Juliana Ilha Teixeira Gabe, está no exercício de suas funções de Técnico Contábil, Padrão 6, Classe "B", com a remuneração básica de R\$ 3.040,62 (três mil quarenta reais e sessenta e dois centavos), podendo agregar o percentual de 10% (dez por cento), em face da aplicação desta Lei n. 4.444/22, art. 23, inciso IV.

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

[Assinatura]



Ante ao exposto, **entendo e opino** pela **possibilidade e legalidade** da concessão de direitos pertinentes a **progressão de carreira, da servidora Juliana Ilha Teixeira**, Padrão 6, Classe B, vindo a perceber a retribuição de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento básico, a partir do mês de agosto de 2.022.

É o nosso parecer, s.m.j.

A consideração e ao conhecimento do Presidente da Câmara de Vereadores de Cacequi, para homologação, ou, não.

Cacequi, RS, 19 de agosto de 2.022.

Bel. Airton Rita Costa.

Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Cacequi.
OAB/RS n. 19.702.